

ATA Nº 07/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/04/2021.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Aumentar a posição no fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI em Ações CNPJ 17.502.937/0001-68; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Finalização do Regimento Interno; 4) Mudança de estratégia para pagamento da Folha de Aposentados e Pensionistas do PreviD a partir da competência maio.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, Luiz Constâncio Pena de Moraes, José dos Santos da Silva, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Theodoro Huber Silva. O senhor Orlando Conceição Malheiros justificou sua ausência. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta que versa sobre o aumento da posição no fundo **Caixa Institucional BDR Nível I FI em Ações CNPJ 17.502.937/0001-68.** Os membros presentes analisam como um momento oportuno para o aumento da posição no referido fundo, visando a necessidade de calibrar a carteira do PreviD. Por meio desses papéis é possível diversificar a carteira para além do mercado brasileiro e aplicar em ações de companhias negociadas no exterior. Não é preciso transferir recursos para outro país, ter contas de custódia no exterior ou fazer operações de câmbio. O ativo é negociado em reais e sua cotação constantemente convertida para a moeda local. O BDR é a forma mais simples de investir no exterior e o Comitê de Investimentos diante de toda motivação descrita busca a finalidade de cumprir a meta atuarial proposta para o exercício de 2021. Sendo assim, diante do assunto os membros presentes na reunião do Comitê de Investimentos avaliam como sendo importante alocar as parcelas nº 22 do parcelamento nº 427/2019 e nº 12 do parcelamento nº 279/2020, no fundo supracitado, bem como o saldo residual do resgate total do fundo FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TITULOS PUBLICOS RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, que será discutido no quarto assunto do dia. Em seguida, como segundo assunto da pauta, foi iniciada a análise do **Credenciamento de Instituições Financeiras** onde foram aprovados os credenciamentos das seguintes instituições: **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A CNPJ: 02.332.886/0001-04** como Distribuidor/Agente Autônomo, de acordo com o atestado de credenciamento que será publicado após a homologação do Conselho Curador; **Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04** como Administrador/Gestor, de acordo com o atestado de credenciamento que será publicado após a homologação do Conselho Curador; e também **BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ: 30.822.936/0001-69** como Administrador/Gestor de acordo com o atestado de credenciamento que será publicado após a homologação do Conselho Curador. No terceiro assunto da pauta, foi ajustada a **finalização do Regimento Interno**, sendo este concluído com êxito nesta reunião e seguirá para homologação do Conselho Curador. No quarto e último assunto da pauta, foi reavaliada a estratégia para pagamento da Folha de Aposentados e Pensionistas do PreviD a partir da competência maio de 2021, uma vez que a estratégia atual visa o resgate do fundo FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TITULOS PUBLICOS RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06 e, tal fundo encontra-se com valor suficiente apenas para a próxima folha. Diante disso, os membros presentes decidem por resgatar o valor total do presente fundo na competência abril de 2021, utilizar o recurso para

pagamento da folha e o saldo residual aplicar no fundo **Caixa Institucional BDR Nível I FI em Ações CNPJ 17.502.937/0001-68**, já discutido no primeiro assunto do dia. Contudo, os membros presentes decidem que a estratégia de resgate para pagamento das próximas folhas será do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ nº 13.077.418/0001-49. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

José dos Santos Silva
Membro

Theodoro Huber Silva
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro